



## DIVERSOS

### Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nos termos do caput do art. 47 do Código Tributário Municipal, ficam os contribuintes e seus sucessores NOTIFICADOS de que, se o crédito tributário não for quitado dentro do prazo de 15 dias a contar da publicação de edital, a dívida será registrada em Cartório de Protesto e cobrada através de processo judicial de Execução Fiscal.

Procuradoria Geral do Município, em 13 de janeiro de 2020.

**SAULO FAVORETTO**

Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. DO CONTRIBUINTE	NOME	PROCESSO
404246	EDSON DOS SANTOS	2100380/2019
229560	DOMINIO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA	0910167/2014
230624	2 SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 2 REGISTRO DE TÍTULOS E DOC	3490174/2016
199269	CZLUZ PAINEIS LTDA	470218/2018

### Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal INTIMAÇÃO PARA FINS DE COMUNICAÇÃO DE ATOS PROCESSUAIS

Nos termos do art. 107-A, § 1º e 2º da Lei Municipal n. 6.857/2001 c/c o caput do art. 272 da Lei Federal n. 13.105/2015, ficam os contribuintes informados de que devem dar ciência expressa e pessoalmente nos processos administrativos de seu interesse a seguir relacionados no prazo de 10 dias a contar da publicação, sob pena de serem considerados INTIMADOS por meio deste EDITAL, presumindo-se a comunicação, com a continuidade do trâmite dos processos.

Procuradoria Geral do Município, em 14 de janeiro de 2021.

**SAULO FAVORETTO**

Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

PROCESSO/EXERCÍCIO	NOME
600626/2018	RADAMEIS SOARES PINTO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI  
INTIMAÇÃO FISCAL N.º 7616/2020

Procedimento Administrativo Tributário – PAT – N.º 4017/2015

A Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI da Secretaria Municipal da Fazenda, promove a Intimação Fiscal de:  
**BUTUCUDU'S REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CPF/CNPJ n.º 10.275.254/0001-76**, endereço Rua Marly Bueno Maciel n.º 26, Boa Vista, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Pela presente ficam os responsáveis, conforme acima indicado, cientes de que deverão comparecer na Prefeitura, na Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de regularizar os débitos tributários relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em função de decisão final e irrecorrível na esfera administrativa.

Outrossim, o não comparecimento no referido prazo implicará na inscrição em Dívida Ativa do débito tributário para emissão de Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada à Procuradoria Geral do Município para Execução Judicial, o que acrescerá aos débitos custas processuais e honorários advocatícios, conforme estabelece o art. 107, V, da Lei Municipal 6857/2001.

A presente intimação é passada com fundamento no art. 66, I, da Lei 7500/2004.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 14 de janeiro de 2021.

**HÉLIO CHOCIAI**

Inspetor de Fiscalização

Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI  
INTIMAÇÃO FISCAL N.º 7607/2020

Procedimento Administrativo Tributário – PAT – N.º 762/2019

A Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI da Secretaria Municipal da Fazenda, promove a Intimação Fiscal de:

**TOP ROPE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, CPF/CNPJ n.º 20.981.092/0001-45**, endereço Rua Santos Dumont n.º 1280, Centro, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Pela presente ficam os responsáveis, conforme acima indicado, cientes de que deverão comparecer na Prefeitura, na Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de regularizar os débitos tributários relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em função de decisão final e irrecorrível na esfera administrativa.

Outrossim, o não comparecimento no referido prazo implicará na inscrição em Dívida Ativa do débito tributário para emissão de Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada à Procuradoria Geral do Município para Execução Judicial, o que acrescerá aos débitos custas processuais e honorários advocatícios, conforme estabelece o art. 107, V, da Lei Municipal 6857/2001.

A presente intimação é passada com fundamento no art. 66, I, da Lei 7500/2004.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 14 de janeiro de 2021.

**HÉLIO CHOCIAI**

Inspetor de Fiscalização

Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI

## SMMA

### SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

**4x4 IMPORT - PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI, CNPJ 24.412.790/0001-80**, torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Prévia – LP, para serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. Rua Rio de Janeiro - 455 na cidade de Ponta Grossa – PR.

### SÚMULA DO REQUERIMENTO DA Licença Simplificada - LS;

**PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS URBANA LTDA**, torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Simplificada - LS., para (CONTROLE DE PRAGAS URBANAS).RUA OLINDO MARENDIA Nº196. CONTORNO PONTA GROSSA, PARANÁ.

### SÚMULA DO REQUERIMENTO DA (Licença Simplificada - LS;)

**PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS URBANA LTDA**, torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Simplificada - LS.; para (CONTROLE DE PRAGAS URBANAS).RUA OLINDO MARENDIA Nº196. CONTORNO PONTA GROSSA, PARANÁ.

### SÚMULA DO RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

**PRUSNEI E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 08.192.951/0001-11, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença Prévia para a Construção de um Edifício Residencial (Habitação Coletiva Vertical) na Avenida Anita Garibaldi, Lotes n.º 41 e 42 da Quadra n.º 11, Bairro Órfãs, Ponta Grossa - PR.

## FMS

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESULTADO DO PREGÃO 124/2020

Pregão n.º 124/2020 – Processo n.º 225/2020 – para Registro de Preços de ALIMENTOS PERECÍVEIS HORTIFRUTIGRANJEIROS para uso da Fundação Municipal de Saúde. realizado em 28/12/2020.

**FORNECEDOR: VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA-EPP - CNPJ: 00.298.781/0001-42**

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quan.	Unitário	Valor Total
1	1	Abacate manteiga	in natura cfe edital	KG	72	4,10	295,20
2	1	Abacaxi pêrola médio	in natura cfe edital	KG	120	2,73	327,60
3	1	Abóbora seca/pescoço	in natura cfe edital	KG	720	3,02	2.174,40
4	1	Abobrinha verde extra	in natura cfe edital	KG	3180	2,41	7.663,80
5	1	Acelga verde	in natura cfe edital	KG	300	5,39	1.617,00
6	1	Agrião	in natura cfe edital	KG	300	4,90	1.470,00
7	1	Alface crespa grande	in natura cfe edital	KG	384	2,32	890,88
8	1	Alho in natura	nacional cfe edital	KG	420	20,09	8.437,80
9	1	Ameixa vermelha	in natura cfe edital	KG	48	11,28	541,44
10	1	Banana caturra primeira	in natura cfe edital	KG	2280	2,15	4.902,00
11	1	Banana prata	in natura cfe edital	KG	480	2,49	1.195,20
12	1	Batata doce extra	in natura cfe edital	KG	1140	2,84	3.237,60
13	1	Batata inglesa lavada	in natura cfe edital	KG	5400	3,51	18.954,00
14	1	Batata salsa	in natura cfe edital	KG	420	4,00	1.680,00
15	1	Berinjela extra AA	in natura cfe edital	KG	360	3,20	1.152,00
16	1	Beterraba extra AA	in natura cfe edital	KG	1320	2,55	3.366,00
17	1	Brócolis japonês	in natura cfe edital	KG	480	4,91	2.356,80
18	1	Caqui fuyu ou café	in natura cfe edital	KG	120	3,20	384,00
19	1	Cebola pêra 1ª linha	in natura cfe edital	KG	3000	2,59	7.770,00
20	1	Cenoura extra AA	in natura cfe edital	KG	4440	1,89	8.391,60
21	1	Cheiro verde (cebolinha e sal-sinha)	in natura cfe edital	MÇ	804	2,79	2.243,16
22	1	Chuchu extra AA	in natura cfe edital	KG	3000	3,26	9.780,00
23	1	Couve manteiga	in natura cfe edital	KG	576	4,30	2.476,80
24	1	Couve-flor	in natura cfe edital	KG	480	2,27	1.089,60
25	1	Escarola	in natura cfe edital	KG	300	4,15	1.245,00
26	1	Espinafre	in natura cfe edital	KG	36	4,20	151,20
27	1	Gengibre	in natura cfe edital	KG	6	13,85	83,10
28	1	Goiaba vermelha	in natura cfe edital	KG	48	4,00	192,00
29	1	Laranja Lima	in natura cfe edital	KG	72	2,85	205,20
30	1	Laranja pêra média	in natura cfe edital	KG	4080	2,29	9.343,20
31	1	Limão taiti	in natura cfe edital	KG	48	2,82	135,36
32	1	Maçã gala ou Fuji	in natura cfe edital	KG	3840	4,12	15.820,8
33	1	Mamão comum/formosa	in natura cfe edital	KG	960	3,44	3.302,40
34	1	Mandioca sem casca, embalagem a vácuo, embalagem 500g	in natura cfe edital	KG	480	4,15	1.992,00
35	1	Manga Tomi	in natura cfe edital	KG	264	4,08	1.077,12
36	1	Maracujá azedo (suco)	in natura cfe edital	KG	12	9,65	115,80
37	1	Melancia	in natura cfe edital	KG	2400	1,64	3.936,00
38	1	Melão amarelo	in natura cfe edital	KG	384	3,75	1.440,00
39	1	Morango	in natura cfe edital	KG	24	15,45	370,80
40	1	Ovo de galinha branco grande (embalagem com 12 unidades)	gnsa cfe edital	DZ	480	3,93	1.886,40
41	1	Pepino comum	in natura cfe edital	KG	1020	2,80	2.856,00
42	1	Pêra macia (importada)	in natura cfe edital	KG	240	7,55	1.812,00
43	1	Pêssego nacional	in natura cfe edital	KG	312	6,39	1.993,68

44	1	Pimentão amarelo	in natura cfe edital	KG	84	9,2700	778,6800
45	1	Pimentão verde extra AA	in natura cfe edital	KG	96	4,80	460,80
46	1	Pimentão vermelho	in natura cfe edital	KG	84	9,50	798,00
47	1	Pinhão	in natura cfe edital	KG	88	11,88	1.045,44
48	1	Ponkan	in natura cfe edital	KG	780	4,33	3.377,40
49	1	Repolho roxo	in natura cfe edital	KG	396	3,60	1.425,60
50	1	Repolho verde	in natura cfe edital	KG	2520	2,54	6.400,80
51	1	Rúcula	in natura cfe edital	KG	120	5,40	648,00
52	1	Tomate rasteiro	in natura cfe edital	KG	4320	3,34	14.428,80
53	1	Uva Niágara preta	in natura cfe edital	KG	84	8,78	737,52
54	1	Vagem extra AA	in natura cfe edital	KG	480	6,39	3.067,20

Valor Total do Fornecedor: R\$ 173.523,18 (cento e setenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e dezoito centavos).

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 173.523,18 (cento e setenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e dezoito centavos)**

**Não houve Lotes Fracassados ou Desertos**

Ponta Grossa-PR, 12 de janeiro de 2021.

**Talita Bank**  
Pregoeira

## FASPG

*Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa*

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
SEGUNDA - NOTIFICAÇÃO – Nº 003/2021  
SEI Nºs 060787/62022/67226/65014/2020**

A Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa vem com fulcro nas informações contidas nos processos citados, e decorrido o prazo para regularização das pendências, e/ou manifestação em relação a primeira notificação nº 019/2020, o que não houve, está abrindo novo prazo, com divulgação através do Diário Oficial do município. Passando o prazo legal de 05 dias, será aberto processo de imposição de penalidade em vista de descumprimento de cláusulas contratuais e de descumprimento ao edital:

<b>CONTRATADO</b>	SUPERMERCADO FIEBIG LTDA
<b>DEPARTAMENTO INTERESSADO</b>	Unidades administrativas da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa
<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	Diversos, conforme relatórios de fiscalização anexos
<b>Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO</b>	018/2019
<b>Nº DO EMPENHO</b>	11663, 1153, 1278 e 1237/2020
<b>CAUSA:</b>	Inadimplência na entrega dos itens solicitados, lembrando que: o fornecedor do bem ou prestador de serviços poderá ter seu registro cancelado, quando descumprir as condições contratuais, bem como sofrer processo de penalização, em vista de não cumprimento do que declarou: "5. Temos conhecimento de todas as peças relativas à licitação: edital, anexos e especificações, bem como tomamos conhecimento de todas as informações para o total cumprimento das obrigações objeto do presente certame." "Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Fica, portanto, **NOTIFICADO**, para que efetue a entrega, ou se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Ponta Grossa, 13 de janeiro de 2020  
**ELIANE DE FREITAS**  
SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



